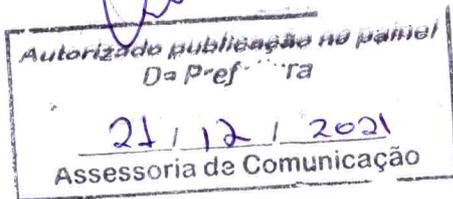


DECRETO Nº 1936, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica renovada a disposição da servidora **ELDA MADRIAN DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de Operador de Computador, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL